

EDITAL N.º 13/2024

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Nos termos do disposto no art.º 56.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, avisa o público em geral que o Mercado Municipal diário, **durante o ano de 2024**, além das segundas-feiras habituais, encerrará nos dias Feriados abaixo indicados:

01 JANEIRO	SEGUNDA-FEIRA	ANO NOVO
13 FEVEREIRO	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL
31 MARÇO	DOMINGO	PÁSCOA
25 ABRIL	QUINTA-FEIRA	DIA DA LIBERDADE
01 MAIO	QUARTA-FEIRA	DIA DO TRABALHADOR
09 MAIO	QUINTA-FEIRA	ASCENSÃO – FERIADO MUNICIPAL
30 MAIO	QUINTA-FEIRA	CORPO DE DEUS
15 AGOSTO	QUINTA-FEIRA	ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA
01 DEZEMBRO	DOMINGO	RESTAURAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA
08 DEZEMBRO	DOMINGO	DIA DA IMACULADA CONCEIÇÃO
25 DEZEMBRO	QUARTA-FEIRA	NATAL

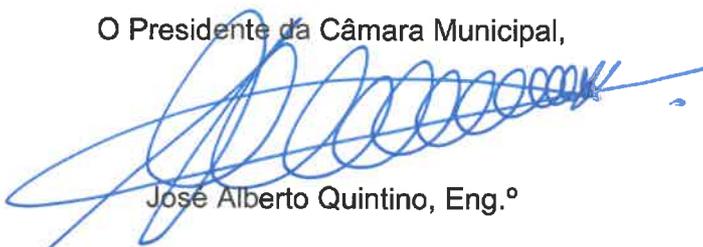
Mais se informa que a listagem supra identificada poderá sofrer alterações, as quais serão publicitadas pelos meios habituais.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu, , Coordenadora Técnica da Secção Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 26 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º